

CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NORMAS COMPLEMENTARES

A Congregação da Faculdade de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e, em atenção à Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário (CONSUNI), definiu as seguintes Normas Complementares para realização de Concursos do Magistério Superior no âmbito desta Unidade.

- 1. A prova escrita terá duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.
- 2. A prova escrita começará com a consulta bibliográfica, a qual terá a duração de 1 (uma) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio eletrônico/digital, de propriedade ou sob a responsabilidade do/a candidato/a.
- 3. O local da consulta será o mesmo de realização da prova escrita, no qual o candidato/a deverá permanecer durante todo o período. Em caso de necessidade de se ausentar do local, será acompanhado/a por alguém designado pelo/a Presidente da Banca Examinadora.
- 4. A Faculdade de Ciências Contábeis não irá fornecer material bibliográfico para a consulta nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da consulta.
- 5. O acesso ao material de consulta bibliográfica, rascunho e aparelho eletrônico, incluindo celular, não é permitido após o período destinado à consulta bibliográfica.
- 6. Não será admitida durante a realização da prova escrita, incluída a consulta, a comunicação direta ou indireta entre os/as candidatos/as e a comunicação do/a candidato/a com qualquer outra pessoa externa ao concurso.
- 7. As folhas da Prova Escrita serão identificadas por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um/a dos/as candidatos/as por sorteio realizado antes do início do exame, em que a identificação será de conhecimento apenas do candidato, que deverá registrar o código nas folhas da Prova Escrita. OS/AS CANDIDATOS/AS NÃO DEVERÃO ASSINAR NENHUMA DAS FOLHAS UTILIZADAS PARA A PROVA.
- 8. Cada candidato/a receberá uma ficha onde colocará um código, atribuído à sua prova escrita, com sua respectiva identificação. As fichas de todos/as os/as candidatos/as serão guardadas em envelope lacrado na presença dos mesmos e ficarão sob a inteira responsabilidade da Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis. A Banca Examinadora terá acesso à identificação destes códigos somente após a divulgação do resultado desta prova.
- 9. Após o período de consulta o/a candidato/a deverá portar apenas lápis, borracha, caneta esferográfica, ou seja, suprimentos utilizados para a redação manuscrita da prova, sendo recolhidos quaisquer outros itens.
- 10. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pelo/a candidato/a, em letra legível, com caneta azul ou preta, em folhas de papel almaço pautadas fornecidas pela Banca



Examinadora, sendo vedada a utilização de qualquer outro equipamento mecânico ou eletrônico-digital para a sua realização.

- 11. Aos candidatos que são portadores de deficiências, comprovadas por relatório médico, que os impeçam a realização da prova manualmente, será permitida a utilização de equipamento apropriado, indicado no relatório médico.
- 12. Os equipamentos referidos no item 11 não serão fornecidos pela Faculdade de Ciências Contábeis e deverão ser entregues à Banca Examinadora 30 (trinta) minutos antes da Prova Escrita para a inspeção da referida Banca.
- 13. Ao término da Prova Escrita, o/a candidato/a deverá devolver todas as folhas, utilizadas ou não; as folhas definitivas da Prova Escrita serão os únicos documentos válidos para avaliação.
- 14. O desrespeito a quaisquer dos itens destas Normas implicará em imediata anulação da Prova Escrita e exclusão do/a candidato/a do concurso.
- 15. Na divulgação do resultado da Prova Escrita, a identificação dos/as candidatos/as será feita por meio dos códigos alfanuméricos registrados nas folhas da Prova Escrita, e deverá ser divulgado nas instalações da Faculdade de Ciências Contábeis e no endereço eletrônico: https://contabeis.ufba.br/.
- 16. O envelope lacrado, com os códigos e identificação de cada candidato/a, será aberto em Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Ciências Contábeis.
- 17. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na Prova Escrita, deverá apresentar à Banca Examinadora mais uma via impressa do Curriculum Vitae ou Lattes, 3 (três) vias impressas do Memorial, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Vitae ou Lattes e no Memorial e/ou suas atualizações, e uma cópia simples do documento de identidade, antes do início da segunda Prova do Concurso.
- 18. Os casos omissos serão decididos pela Congregação da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia.

Ronaldo Pesente
Presidente da Congregação da
Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 14 de setembro de 2023